



**PORTARIA Nº 4632, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 20 de maio de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 1.061/2024 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 20 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb



